



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N 250/2018

Dispõe Sobre a Exoneração em virtude de Decisão de Processo Administrativo Disciplinar do Sr. SANDRA ALVES REIS do cargo em provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA e da outras providencias.

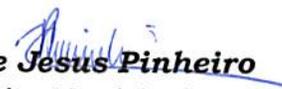
A Exma Sra. Prefeita Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município com base no Art. 41 inciso I da Lei nº 187/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada em virtude da Decisão de Processo Administrativo Disciplinar configurado a partir de PAD realizado pela Secretaria Municipal de Administração a servidora **SANDRA ALVES REIS**, ocupante do Cargo Provimento Efetivo de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Obras do Município de Ulianópolis.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, em 10 de Outubro de 2018.


Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal